

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTADO

LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

**EST LINHA UNIAO DA SERRA, 050
 95320.000 NOVA PRATA, RS
 CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL

AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL

**COM MAQUINAS E EQUIP. USO AGROPECUARIO
 COM DE EQUIP EM GERAL E SERVICOS**

INÍCIO DA ATIVIDADE

10/09/2014

INSCRIÇÃO CADASTRAL

32113016

EXERCÍCIO

INDETERMINADO

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL



Edgar Anny Nola
 Inspetor Tributário
 Setor Matrícula



TABELONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Pracinha de Araujo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERRERA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Alfonso

Nova Prata, RS, 01 de novembro de 2017
 Diego Gottardo Morisga - Escritor Autorizado- 300802-03365 15
 E-mail: R\$ 4,50 + Salo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1600006.62353
VALIDO SOMENTE SEM BLINDAGENS OU RASURAS





MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
32113016	5	2021	1	02/03/2021
TX FISCALIZACAO E VISTORIA Aberta				Limite Pagamento 02/03/2021
Especificações da Receita TX. FISCAL. E VIST.			235.5800	Valor da Parcela 235,56
				Base Cálculo 4,53
				Alíquota 52,00
				Guia 1908533
Nome e Endereço do Contribuinte AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 20.963.380/0001-77 L UNIAO DA SERRA, 50, CARAVAGGIO 95320-000 NOVA PRATA - RS				Desconto (-)
Imóvel, Atividades e Observações				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 235,56



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1069
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabela Designada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 10 de fevereiro de 2021
Diego Gottardo Moriaga - Substituto - 391039-048818
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1900004.46152

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, empresa jurídica de CNPJ nº 20.963.380//0001-77, situada a Linha União da Serra, bairro Caravagio/Nova Prata/RS, participou do Pregão Presencial nº 011/2017, item: 01 (um) distribuidor de calcário de, no mínimo 5 (cinco) ton., pneu 16, esteira com distribuidor tipo disco duplo e com distribuição mecânica, cumprindo satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos.

Hulha Negra, 03 de outubro de 2018.



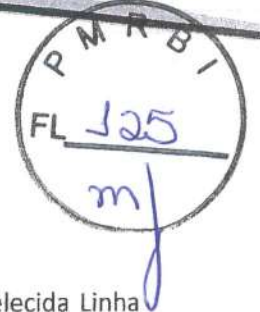
Gelson Luis Bastos Oyarzabal
Secretário Municipal de Admin. e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Seberi



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa AGROPRATA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida Linha União da Serra, nº 50, no município de Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ N.º 20.963.380/00001-77, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI/RS**, o equipamento abaixo descrito:

CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
Ancinho Espalhador/Enleirador com largura de trabalho de 3,0 metros de largura e capacidade de até 3ha/hora.	01

Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, quantidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega do mesmo.

Seberi, 08 de Abril de 2015.



Mariele Albanio

Resp. pelo setor de licitações/contratos

Prefeitura Municipal de Seberi/RS
Av. General Flores da Cunha, 831
Centro - CEP 98380-000
Seberi/RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207659899

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA
ER DE NOVA PRATA
18/247.801-7



ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800121779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

MICROREGIÃO 068 - NOVA PRATA	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA PRATA
Local

Nome: **ALTAIR FABRO**
Telefone de Contato: (54) 3242-1333
Assinatura: _____

22 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____	_____/_____/_____
Data	Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

27 JUN 2018
Data

Márcia Migliavacca
Márcia Migliavacca
Márcia Migliavacca
Márcia Migliavacca

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

ALTAIR FABRO, brasileiro, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

ARTUR FABRO, brasileiro, nascido em 07/12/1998 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 012.608.260-07, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

Únicos sócios da empresa "AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - O sócio **ALTAIR FABRO** vende parte de suas cotas, correspondente a 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para o sócio **ARTUR FABRO** totalmente recebidos no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro das cotas ora vendidas, dando rasa e total quitação.

2º - O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

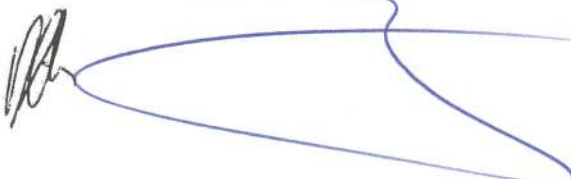
3º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Artur 



P M R B I
FL 129
my

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

- Cláusula 2ª** - O objeto da sociedade é:
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola;
 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria;
 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
 - Comércio atacadista de bombas e compressores;
 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
 - Fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola;
 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
 - Comércio varejista de livros;
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
 - Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quinhentas mil cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no caput, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á em diante a devida alteração contratual.

Artur
[Assinatura]



§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.



CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 12ª - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** e **DEMAIS SÓCIOS** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª - Os administradores, ao término de cada exercício social, são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;



- II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- Modificação no contrato social;
- A destituição de administradores;
- Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.


CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

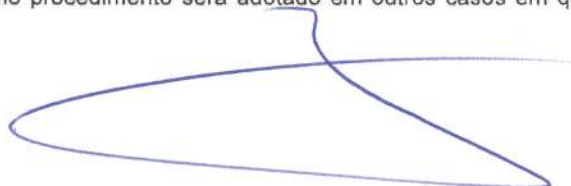
Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Antes 



P M R B I
132

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata, 01 de junho de 2018.



ALTAIR FABRO
Sócio Administrador



ARTUR FABRO
Sócio Administrador



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placídina de Araujo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1069
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de ALTAIR FABRO e ARTUR FABRO, indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 07 de junho de 2018.

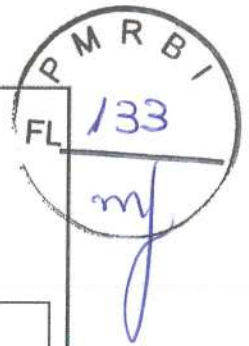
Luciana Cassol - Substituta do Tabelião- 09:15:21 319457-28237 15
Emoi: R\$ 13,60 + Seio digital: R\$ 2,80 - 0391.01.1800001.22055a 22056 -

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.963.380/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2014
NOME EMPRESARIAL AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA UNIAO DA SERRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CARAVAGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3242-1145
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

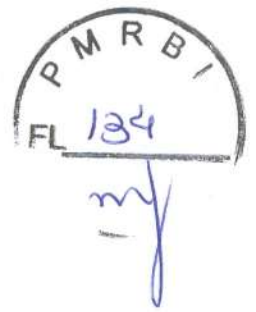
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 15:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

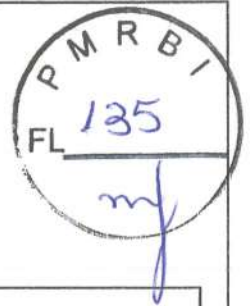
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:17 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **B2AF.19D8.5467.D326**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0018825561**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA**
Endereço: **LI UNIÃO DA SERRA, 50
CARAVAGIO, NOVA PRATA - RS**
CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028793591**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2022/671

Digito verificador 6794

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77
ENDEREÇO: L UNIAO DA SERRA, 50
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CARAVAGGIO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

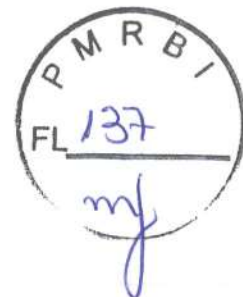
É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2022

COM VALIDADE ATÉ: 10/05/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.963.380/0001-77

Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGIO / NOVA PRATA / RS /
95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

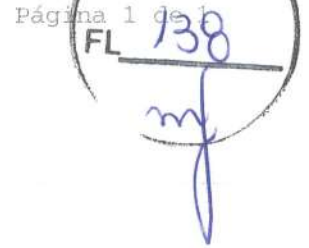
Certificação Número: 2022022202191109322405

Informação obtida em 03/03/2022 11:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.963.380/0001-77
Certidão nº: 55263096/2021
Expedição: 29/11/2021, às 17:43:10
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



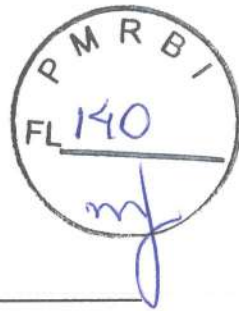
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Agroprata Comércio de Equipamentos LTDA *****
CNPJ 20.963.380/0001-77*****

Nova Prata, 02 de março de 2022, às 13h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/03/2022 13h14min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001382947731





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320765989-9	20.963.380/0001-77	02/09/2014	15/08/2014

Endereço Completo:

ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA 50 - BAIRRO CARAVAGIO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
587.244.600-44	ALTAIR FABRO	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.608.260-07	ARTUR FABRO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/06/2018

Número: 4781930

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

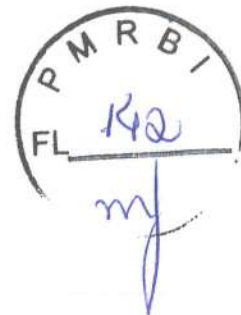
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001439078 e visualize a certidão)



22/019.199-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

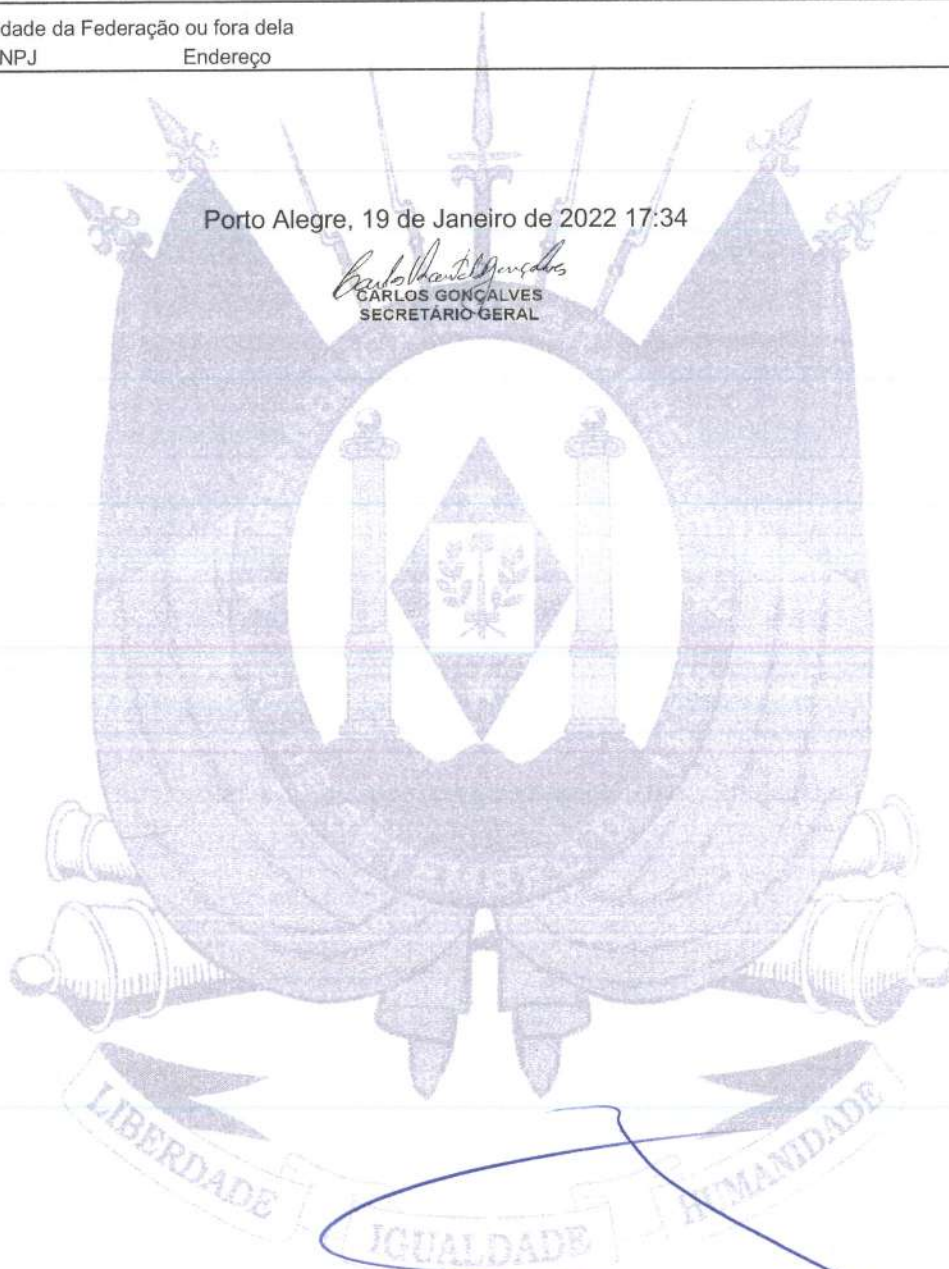
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022 17:34


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001439078 e visualize a certidão)



22/019.199-9

P M R B I
FL 143

mf

AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

AGROPRACTA
COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000177
3100

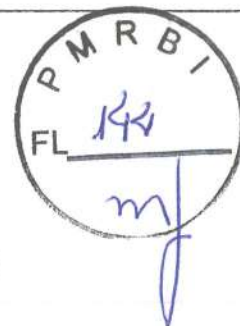
Aprovado de forma digital por
AGROPRACTA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
CPF: 012.608.260-07
Data: 2022.03.07 15:43:42

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

[Handwritten signature]



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Altair Fabro e sua responsável pela contabilidade de sua Técnica Contábil Márcia M.A. Masiero, CPF nº. 910.481.920-91, declaram, para fins de participação no Processo Licitatório, que:

(X) é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

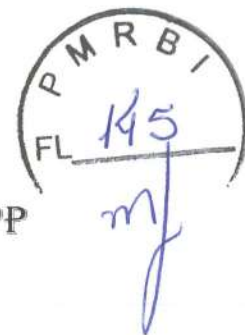
Nova Prata/RS, 25 de Fevereiro de 2022.

Altair Fabro

Márcia M. A. Masiero

TEC. CONTAB.CRC/RS 075685

MARCIA M. A. MASIERO
Téc. Contábil - CRC/RS 075685
CPF 910 481 920-91



AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agropрата Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177

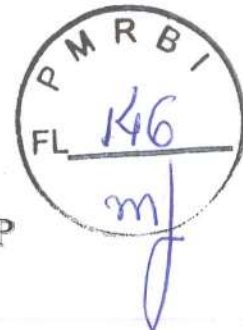
Assinado de forma digital por
AGROPRATA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LEDA:20963380000177
Data: 2022.03.07 15:42:31
-03'00"

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723





AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

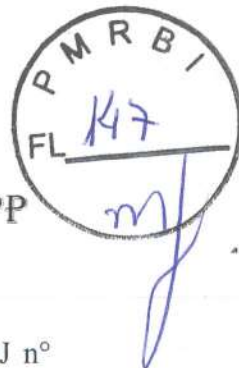
AGROPRATA
COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000177

Astado de forma digital por
AGROPRATA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
CNPJ: 2096338000177
Data: 2022-03-07 15:43:42
2022

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723



AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara sob penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

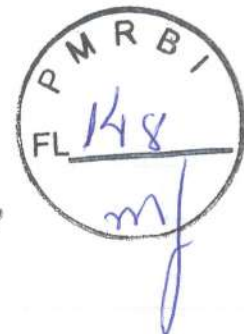
Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

AGROPRACTA Assinado de forma
COMERCIO DE digital por AGROPRACTA
EQUIPAMENTOS COMERCIO DE
LTDA:209633800 EQUIPAMENTOS
00177 LTDA:2096338000177
19:47:52 -03'00"

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723



AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

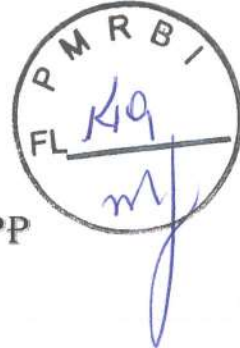
AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000
177

Assinado de forma digital
por AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177
Dados: 2022.03.07 15:44:58
-03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723



AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022-PMRBI, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

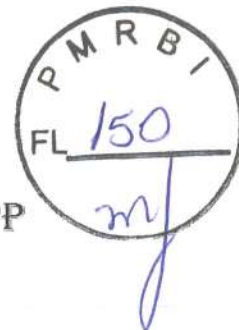
Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

AGROPRACTA Assinado de forma
COMERCIO DE digital por AGROPRACTA
EQUIPAMENTOS COMERCIO DE
LTDA:209633800 EQUIPAMENTOS
00177 LTDA:20963380000177
Dados: 2022.03.07
15:46:28 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723



AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agropрата Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara sob penas da lei, que possui assistência técnica autorizada no estado do Paraná, no seguinte endereço:

Empresa: Industrial Agrícola Chiumento Ltda

Endereço: Rod. PR 365, Km 02, Bloco 1, Parque Industrial, Palotina/PR

CNPJ: 77.117.992.0001/66

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 07 de março de 2022.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000017
7

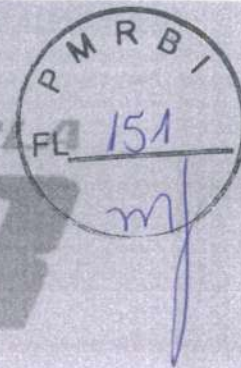
Assinado de forma digital
por AGROPRATA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177
Dados: 2022.03.07 17:14:30
+03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

INDÚSTRIA AGRÍCOLA ALGOR



CARACTERÍSTICAS TÉCNICA E OPCIONAIS: DAS 6000

Capacidades de carga: 2.000kg, 3.000kg, 4.000kg, 5.000kg, 6.000kg, 7.500kg, 8.000kg, 10.000kg, 12.000kg mínima de 4000 kg

Capacidade volumétricas: 1.0m³, 1.5m³, 1.7m³, 2.0m³, 2.3m³, 2.5m³, 2.75m³, 3.0m³, 4.0m³, 5.0m³, 6.0m³

Rodas e Pneus Novos: 750x16, 900x16, 900x20, 1.000x20, 11L15, 18.4x22,5"

Com dois discos traseiros para distribuição

Transmissão através de cardã e caixas redutoras banhada a óleo

Recambio de rodas dentadas para a alteração da velocidade da esteira

Proteção da esteira

Esteiras modulada com travessas em aço carbono ou inox

Esteiras de : 50cm, 60cm, 70cm ou 80cm

Acionamento pela tomada de força

Cardã com proteção

Largura de distribuição: 05m à 19m

Rodados/Eixo: Simples(2 rodas), Duplo(4 rodas) ou Tandem/Balancim(4 rodas)

Pintura P.U. ou a Pó Poliéster

Garantia: 12 meses

SOBRE A ALGOR

A Algor é uma empresa da Serra Gaúcha especializada no comércio de máquinas e equipamentos agrícolas e florestais.

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

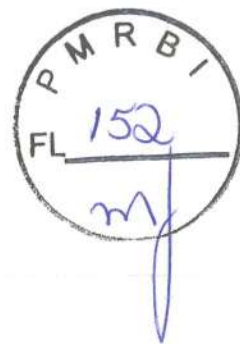
• Ligar

(54) 3242-6141

Facebook

ENDEREÇO:

R. Afonso Augusto Parodi nº 11
Bairro Industrial
91120-000
Nova Friburgo, Brasil



AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravágio

Cidade: Nova Prata – RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Inscrição Estadual: 085/0048192

Pessoa para contato: Altair Fabro CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1610-1

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO Especificações mínimas: Material chapa aço, capacidade 6.000 kg, 02 (dois) pneus. com esteira, abertura manual tampa traseira	Marca: Algor Modelo: DAS 6000	R\$ 44.566,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais)	R\$ 89.132,00 (oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais)
Valor total da proposta: R\$ 89.132,00 (oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais)						

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que prestaremos assistência técnica do equipamentos ofertado, sem ônus a Prefeitura. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Prata - RS, 07 de março de 2022.

AGROPRACTA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000
177

Assinado de forma digital
por AGROPRACTA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177
Data: 2022.03.07 16:53:44
+03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723



MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA



Alvará	Exercício	Cadastro	Lic. Sanitária	Insc. Municipal
Nº.: 2256	2021	Nº.: 34160-0	Nº.: 1049	Nº.: 2256/2017

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/1983 e 086/2016

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO

NOME FANTASIA:

BRL EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ:

27.438.098/0001-10

LOCALIZAÇÃO:

ROD. PR 281 SAIDA P/ DOIS VIZINR: 0

BAIRRO: RURAL

SALTO DO LONTRA - PR CEP: 85670000

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

2930101 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

2930103 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS A

2949299 FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃ

3831999 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO

4511105 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTO

4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOT

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR. A ACEITAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO:

<<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>> - CND ON LINE

OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO:

ANO DO DOCUMENTO.....: 2022

NÚMERO DO DOCUMENTO.....: 360

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 976586564976586

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:

09/03/2022



Salto do Lontra: 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CÓD.: CND

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6



Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6



Folha 2 de 5

colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSÚLA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros
Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 156
mj

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Folha 3 de 5

veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
MARCIA JANTARA	98.00	196.000	196.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CLAIR CRISTANI**, com os

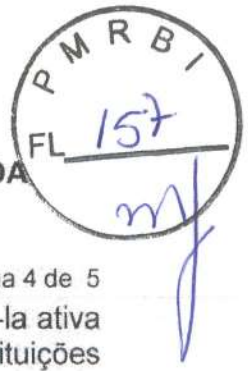
Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6



Folha 4 de 5

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

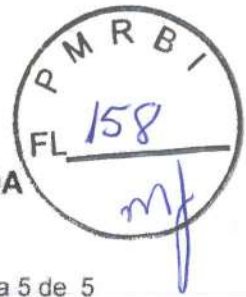
Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6



Folha 5 de 5

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 19 de Outubro de 2018.

Firma reconhecida

CLAIR CRISTANI

Firma reconhecida

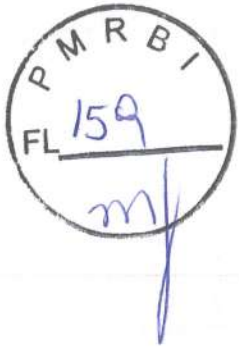
MARCIA JANTARA

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

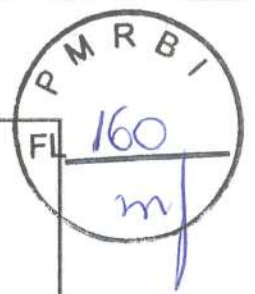


Tabelão e Oficial de Protestos
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná
 Selo N° 8LWmc.928Fw.RkOgc Controle: W5KbF.LAsD
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a firma por VERDADEIRA de CLAIR CRISTANI
 cartão nº 5742, MARCIA JANTARA cartão nº 11301.
 Dou fe.
 SALTO DO LONTRA 19 de Outubro de 2018.
 Em Testemunha _____ da Verdade.
 SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
 PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804499336. NIRE: 41208554746.
 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.438.098/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2017
NOME EMPRESARIAL BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRL EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOVA SECAO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3538-2297	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 15:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:50 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **0B2C.87AF.0ED8.87E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025818079-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.438.098/0001-10

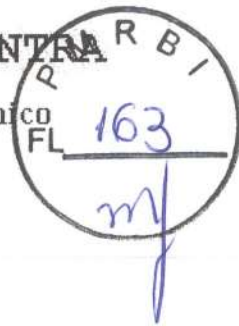
Nome: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

CADASTRO...: 341600
NOME.....: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
CNPJ/CPF...: 27.438.098/0001-10
ENDEREÇO...: ROD. PR 281 SAIDA P/ DOIS VIZI, 0 RURAL
MUNICIPIO..: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 07/02/2022.

Válida até: 09/03/2022.

Código/Ano da certidão.....: 202/2022

Código da certidão.....: 430745554430745

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.438.098/0001-10

Razão Social: BRL IND DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA LTDA ME

Endereço: RUA PASSO FUNDO 437 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022

Certificação Número: 2022021001465335614807

Informação obtida em 15/02/2022 08:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 165

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.438.098/0001-10

Certidão nº: 43885/2022

Expedição: 03/01/2022, às 13:44:12

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.438.098/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

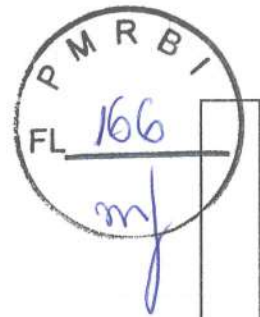
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 2 de Fevereiro de 2022



Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

VALDECIR
MARTINS MAFRA

Assinado de forma digital por
VALDECIR MARTINS MAFRA
Dados: 2022.02.02 16:03:31 -03'00'





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

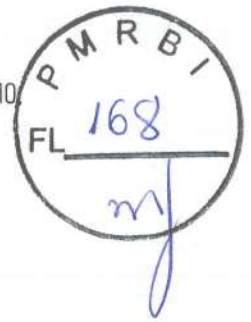
Nome Empresarial: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA		Protocolo: PRC2210107250			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208554746	CNPJ 27.438.098/0001-10	Data de Ato Constitutivo 31/03/2017	Início de Atividade 13/02/2017		
Endereço Completo Rodovia PR 281, Nº S/N, KM 3,, LINHA NOVA SEÇÃO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CLAIR CRISTANI	CPF/CNPJ 026.788.879-10	R\$ 4.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome MARCIA JANTARA	CPF/CNPJ 045.239.619-05	R\$ 196.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome CLAIR CRISTANI		026.788.879-10	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 24/10/2018	Número 20185878164	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 10:30:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OF1GXHLL**.



PRC2210107250

SEBASTIAO MQTA
Secretário Geral

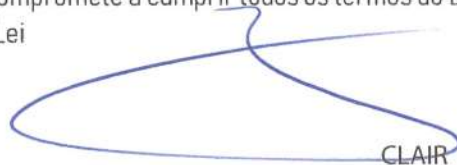


DECLARAÇÃO UNIFICADA - BRL INDÚSTRIA

Para: Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Referente: Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2022- PMRBI

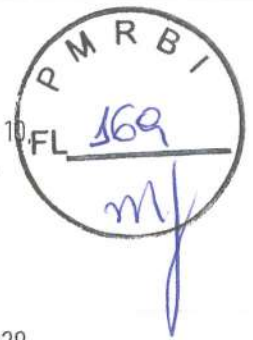
A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA aos interessados que a empresa se enquadra e afirma os seguintes termos:

1. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:
(X) - MICROEMPRESA - ME ;
2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido pregão. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes
3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, NÃO IDONEIDADE: Inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que não foi declarada inidônea;
4. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES: Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93
5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO: Que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são ocupantes de cargos comissionados com poderes decisórios e nem são servidores efetivos que atuam em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontram vinculados na Administração Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração ;
6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei


CLAIR

CRISTANI:02678
887910

Assinado de forma digital
por CLAIR
CRISTANI:02678887910
Dados: 2022.03.07 13:34:19
-03'00'



7. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA: Possui o seguinte índice de solvência

SG = ATIVO TOTAL = 373.560,83 = 14,339
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE 26.051,52

LC= ATIVO CIRCULANTE = 373.560,83 = 14,339
PASSIVO CIRCULANTE 26.051,52

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 373.560,83 = 14,339
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO 26.051,52

8. DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaramos que oferecemos mão de obra própria autorizada e especializada para os reparos dos equipamentos/produtos oferecidos na proposta de preços do referido pregão pelo prazo solicitado em edital. Também disponibilizamos as peças e demais insumos necessários aos reparos que eventualmente podem ser necessários. Eventualmente caso a CONTRATANTE ou a própria empresa BRL INDUSTRIA solicite reparos de terceiros no equipamento, verificaremos junto com a CONTRATANTE a eficiência e capacidade dos terceiros em realizarem o procedimento.
9. DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR - SÓCIO ADMINISTRADOR

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, 03 de Março de 2022

CLAIR

CRISTANI:02678

887910

Assinado de forma digital
por CLAIR
CRISTANI:02678887910
Dados: 2022.03.07 13:34:32
-03'00'

CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

ccristani@bol.com.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90754964-08	Inscrição CNPJ 27.438.098/0001-10	Início das Atividades 07/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PASSO FUNDO, 437 - COOPERATIVA - CEP 85670-000 FONE: (46) 3538-1270
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 07/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS
	2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	3831-9/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.675.949-12	ALTAMIR CRISTANI	SÓCIO
CPF	045.239.619-05	MARCIA JANTARA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

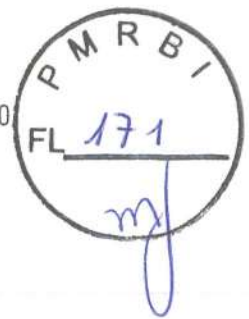
CAD/ICMS Nº 90754964-08

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2022 8:42:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001-10
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46
35382297, 46 999810900, e-mail ccristani@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Para: Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Referente: Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2022- PMRBI

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA oferecer garantia a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento para operação do sistema (se necessário), pelo período de 12 (doze) meses ;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, 03 de Março de 2022

CLAIR

CRISTANI:0267

8887910

Assinado de forma
digital por CLAIR
CRISTANI:02678887910
Dados: 2022.03.07
13:39:59 -03'00'

CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

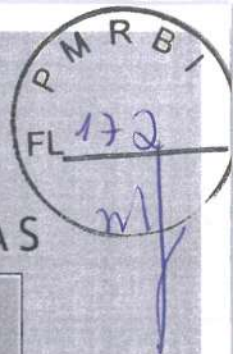
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

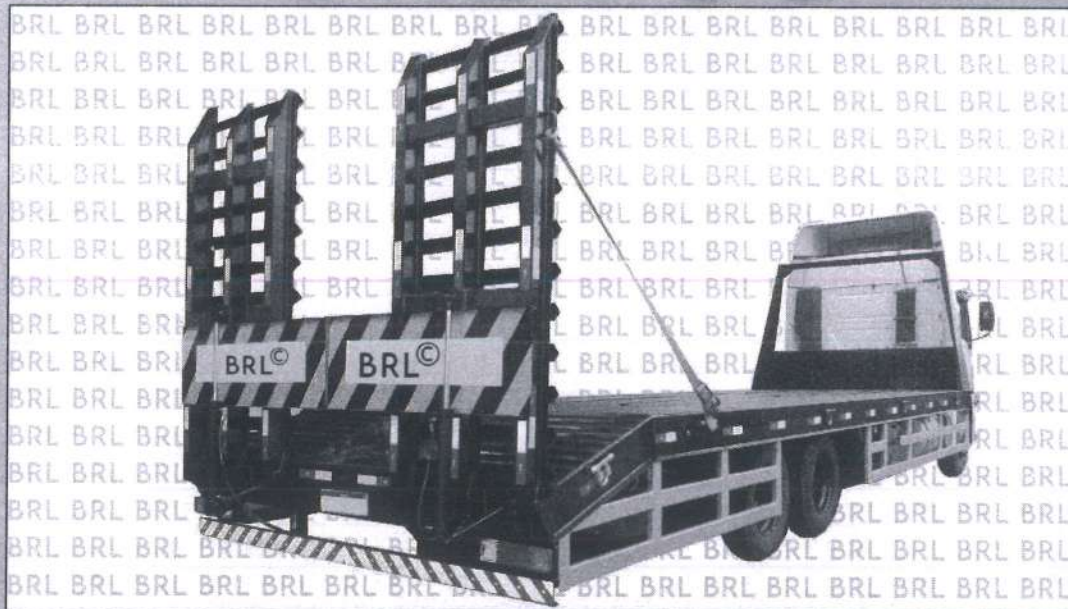
ccristani@bol.com.br

BRL INDUSTRIA

EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS



BRL PSC



➔ SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO COM RAMPA ELETROHIDRÁULICA;

- DIMENSÕES: C: 8,5M X L: 3,00M ;
- PLATAFORMA PLANA COM MADEIRA DE LEI ;
- RAMPAS TRASEIRAS REFORÇADAS ;
- ARGOLAS LATERAIS PARA AMARRAÇÃO ;
- PARA-CHOQUE HOMOLOGADO DENATRAN ;
- FREIOS A AR - ABS ;
- PINO REI 2" ;

➔ PINTURA - CONFORME CLIENTE

➔ DEMAIS CARACTERÍSTICAS

- ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 (NOVO) ;
- EQUIPAMENTO FABRICADO NA INDÚSTRIA BRL ;
- RODAS E PNEUS CONFORME CLIENTE ;

*A IMAGEM UTILIZADA REMETE AO EQUIPAMENTO PADRÃO DA EMPRESA, EVENTUAIS ADIÇÕES
PODEM SER SOLICITADAS ;

46 99981-0900



CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 NOVA Sessão, PR 281, Km03 N° 437,
CIDADE DE SALTO DO LONTRA/PR

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 n° 437, Cidade
de Salto do Lontra, PR. Telefone Whatsapp: 46 999810900,
<https://www.facebook.com/BRLindustria>



PROPOSTA COMERCIAL

Para: Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Referente: Pregão ELETRÔNICO N°. 11/2022- PMRBI

NOME: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: LINHA NOVA SESSÃO, PR281 CIDADE: SALTO DO LONTRA/PR
CNPJ: 27.438.098/0001-10 CEP: 85670-000
REPRESENTANTE LEGAL: CLAIR CRISTANI CPF: 026.788.879-10
AGÊNCIA: 4750-3 (BANCO DO BRASIL) C/C: 8863-3

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	01 UND	PRANCHA Aquisição de prancha fixa com as seguintes medidas mínimas: 8,5 x 3 metros (comprimento x largura), com rampa hidráulica, comando, tomada de força, bomba hidráulica, para choque, proteção lateral, pintura PU	BRL BRL PSC	118.333,00	118.333,00

A empresa se encaixa na condição de MICROEMPRESA

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Validade da proposta comercial: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de compra

Método de pagamento: até 30 (trinta) dias

Garantia: 12 (doze) meses,

Assistência Técnica: A própria empresa fornece.

Demais condições: Conforme solicitado em edital;

SALTO DO LONTRA, 01 de Março de 2022

CLAIR
CRISTANI:026788
87910

Assinado de forma digital por
CLAIR CRISTANI:02678887910
Dados: 2022.03.07 13:30:42
-03'00'

CLAIR CRISTANI

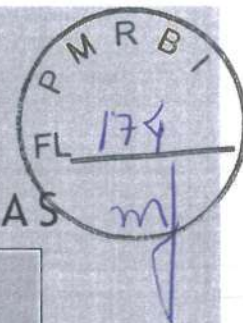
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

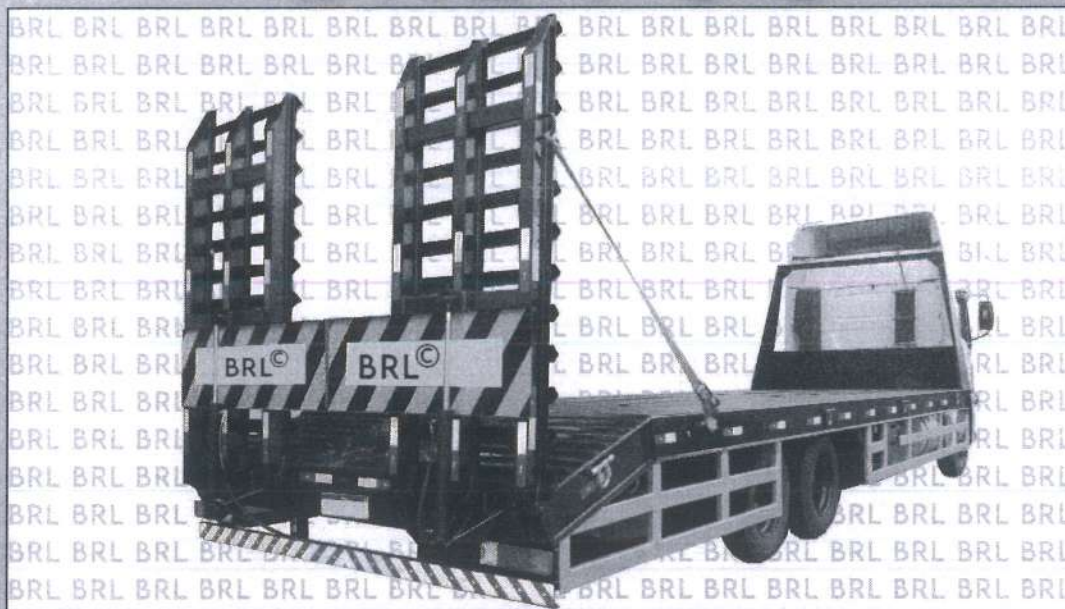
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

ccristani@bol.com.br

BRL INDUSTRIA
EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS



BRL PSC



➔ SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO COM RAMPA ELETROHIDRÁULICA;

- DIMENSÕES: C: 8,5M X L: 3,00M ;
- PLATAFORMA PLANA COM MADEIRA DE LEI ;
- RAMPAS TRASEIRAS REFORÇADAS ;
- ARGOLAS LATERAIS PARA AMARRAÇÃO ;
- PARA-CHOQUE HOMOLOGADO DENATRAN ;
- FREIOS A AR - ABS ;
- PINO REI 2" ;

➔ PINTURA - CONFORME CLIENTE

➔ DEMAIS CARACTERÍSTICAS

- ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 (NOVO) ;
- EQUIPAMENTO FABRICADO NA INDÚSTRIA BRL ;
- RODAS E PNEUS CONFORME CLIENTE ;

*A IMAGEM UTILIZADA REMETE AO EQUIPAMENTO PADRÃO DA EMPRESA, EVENTUAIS ADIÇÕES
PODEM SER SOLICITADAS ;

46 99981-0900



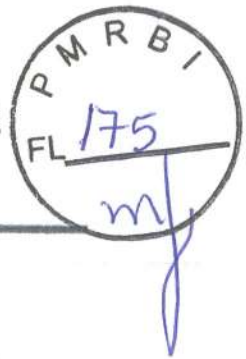
**CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 NOVA SESSÃO, PR 281, KM03 N° 437,
CIDADE DE SALTO DO LONTRA/PR**



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

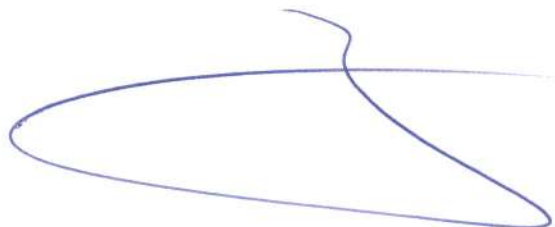
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.103.884/0001-05, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ADROALDO HOFFELDER, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e CPF nº 820.933.429-87, ATESTA para os devidos fins que, a empresa **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 27.438.098/0001-10**, forneceu uma carroceria tipo prancha, para transporte de máquinas e equipamentos rodoviários do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme contrato nº 062/2017, do Pregão Presencial nº 022/2017, sendo que a mesma atendeu de forma satisfatória, o objeto do contrato, com compromisso e qualidade nos produtos/serviços prestados.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de junho de 2018.

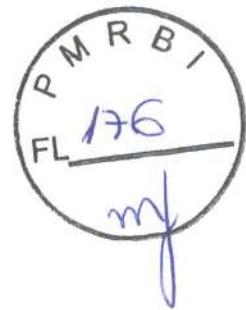


ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal



"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP: 85685-000 - Fone/Fax (46) 3545-1442
www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguaçu - Paraná.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para: Fins Licitatórios

Eu, DARLY ANTONIO SUMENSSI BASSANESI, sob o nº de RG: 10.552.808-6, CPF Nº 091.6169.179-01, ATESTO para fins de habilitação em processo licitatório, e aos demais interessados, que a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, forneceu o equipamento CARROCERIA TIPO PLATAORMA PRANCHA SOB CHASSI sob a marca: BRL, modelo: BRL PSC, capacidade de carga: 23 TONELADAS, ressalto também que a empresa foi pontual para o prazo de entrega proposto de 30 (trinta) dias e para reparos quando necessário mantendo a qualidade do produto proposto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Salto do Lontra, 20 de Julho de 2021

Firma
Reconhecida

DARLEY ANTONIO SUMENSSI BASSANESI

RG N. 10.552.808-6 CPF N. 091.619.179-01

LINHA BARRA BONITA, Nº 341, BAIRRO: MOMBUCO, SALTO DO LONTRA / PR

 Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252
Selo Nº: 1810704ADAA0000000289421D

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de DARLEY ANTONIO SUMENSSI BASSANESI 23256
Dou fé:
SALTO DO LONTRA-PR 21 de Julho de 2021
Em Testemunha  da Verdade
INES ZANATTA MARIA - Tabeliã





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação, que a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.438.098/0001-10, com sede na Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro Cooperativa, Salto do Lontra, Paraná, Forneceu uma PLATAFORMA AUTO SOCORRO (prancha), referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 51/2018. contrato nº 149/2018.

Os Produtos fornecidos atenderam e atendem aos padrões técnicos exigidos na legislação que rege a espécie.

Por ser verdade, firmo presente.

Salto do Lontra, 03 de Julho de 2019.



Fabiano Romani
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Recebemos de DAJANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE - Rua PINHEIRO MACHADO, 1615 - CENTRO - Caxias do Sul/RS		Data de Emissão	13/06/2017	NFe Nº 0000000433 Série FL 178 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Valor Total da Nota	88.000,00	



 DAJANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI - GAUCHA REPRESENTACOES Rodovia ESTRADA SAO PEDRO, 137 - - MORRO SAO PEDRO 95765-000 - Born Príncipe - RS - Fone/Fax: 51 9701 6200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 0000000433 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4317 0615 8236 0100 0171 5500 1000 0004 3310 6870 0042 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 143170097140634 - 13/06/2017 - 15:29:52
Inscrição Estadual 2330020605	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 15.823.601/0001-71

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE		88.659.313/0001-05	13/06/2017
Endereço Rua PINHEIRO MACHADO, 1615 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 95020-170
Município Caxias do Sul	Fone 54 3220 8600	UF RS	Inscrição Estadual 2330020605
			Hora Saída/Entrada 15:12:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000433-01	23/06/2017	88.000,00									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
88.000,00	10.560,00	0,00	0,00	30.597,60	88.000,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Valor Total da Nota	88.000,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social MOISES BOESING - ME		0-Remetente(CIF)		IVF2753	RS	20.353.313/0001-30
Endereço Estrada NOVA SANTA CRUZ SN		Município Harmonia		UF	Inscrição Estadual	
				RS		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
214	TANQUE RESERVATORIO RODOV. 15.000 LITROS-METANOX <i>construido em aço inoxidavel AISI 304 com formato cilindrico horizontal, com duas divisórias e dois tampos torresfericos, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do edital e proposta final MARCA METANOX, COD. NIEV: RSO#7121150H00849, NUMERO DE SERIE: T1500849.</i>	87042230	0	5102	UN	1,0000	88.000,0000	0,00	88.000,00	88.000,00	10.560,00	0,00	12,00		30.597,60

Dados Adicionais Informações Complementares NOTA FISCAL REFERENTE PR 100/2016, CONTRATO 08/2017, NOTA DE EMPENHO 2017/1511. DADOS BANCARIOS: AG: 3706-0(BB), CC: 12685-3, FAVORECIDO: DAJANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI. TANQUE INSTALADO NO VEICULO CHASSI NUMERO 93ZE2RMH0G8930266, PROTETOR LATERAL instalado conforme resolucao 323/2009 do Cotran, no chassi 93ZE2RMH0G8930266 PARA CHOQUE 013/17 CONFORME RESOLUCAO N 593/16 DO CONTRAN, INSTALADO NO CHASSI 93ZE2RMH0G8930266 Trib Aprox. R\$ 20.037,60 Fed - R\$ 10.560,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT H4T2P7	Informações Adicionais do Fisco 
---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.823.601/0001-71, estabelecida na Estrada São Pedro, 137, sala 01, Bairro Morro São Pedro, na cidade de Bom Princípio - RS; **forneceu e instalou** ao SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.659.313/0001-05, com sede na Rua Pinheiro Machado, 1615, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul - RS; o seguinte equipamento:

Contrato n.º 008/2017 – Pregão Presencial N.º 100/2016 – Nota de Empenho n.º 2017/1511

Tanque reservatório rodoviário sobre chassi com um (01) compartimento para 15.000 litros, construído em aço inoxidável AISI 304 com formato cilíndrico horizontal, com duas divisórias e dois tampos toriesféricos.

Acessórios básicos que acompanham o equipamento:

- 01 – tampa de inspeção Ø 450 mm em aço inoxidável;
- 01 – respiro em tela perfilada em aço inoxidável 2 ½" (padrão bombeiro);
- 01 – conexão de saída 2 ½" (padrão bombeiro);
- 01 – conexão de entrada 2 ½";
- 01 – conjunto de grades de segurança na parte superior no acesso à parte interna do tanque;
- 02 – visores de nível tipo coluna, sendo um de cada lado do tanque;
- 01 – escada vertical em aço inoxidável tubular na cabeceira dianteira do tanque;
- 01 – suporte para escada instalado na lateral do tanque;
- 01 – escada extensiva com degraus em alumínio com dois lances sendo cada um de no mínimo 3 metros;
- 01 – suporte porta cone com no mínimo quatro cones instalados;
- 02 – caixas em polietileno com medidas de 45 cm de largura X 45 cm de altura X 40 cm de profundidade, com cadeado e chave, instaladas nas laterais do caminhão;
- 05 – registros esfera para saída do tanque em 2 ½" em aço inoxidável;
- 02 – conjuntos de passarelas em alumínio instaladas nas laterais do tanque com no mínimo 40 cm de largura com abas de no mínimo 25 cm de altura;
- 01 – conjunto de sinalização do tanque incluindo sistema elétrico instalado, lanternas laterais e giroflasch na parte superior, todos na cor âmbar, com proteção tipo grade;
- 01 – bomba em aço inoxidável AISI-304, com vazão mínima de 80.000 lts/h, com capacidade de bombeamento de água para altura manométrica de 70 metros, com rotação do motor do caminhão de no máximo 1.200 rpm;
- 01 – tomada de força instalada para funcionamento da bomba de descarga do tanque.

Características Técnicas:

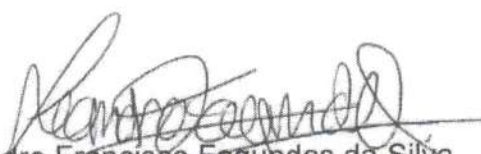
- Acabamento externo polido com soldas em relevo.
- O tanque foi fornecido com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT).
- Tampos toriesféricos com espessura 4,0mm.
- Duas divisórias toriesféricos com espessura 3,0mm. (quebra onda).
- Cilindro com espessura 3,0 mm.
- Material de construção do tanque com certificação.
- Tanque soldado com atmosfera de argônio, pelo processo TIG, com metal de adição 308Lsi.

Marca: METANOX
Modelo: TANQUE INOX 15.000 litros

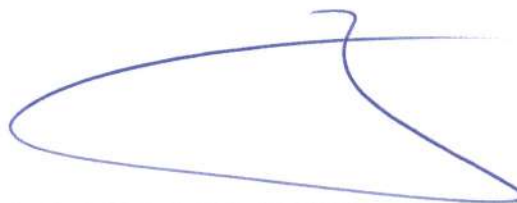
Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

O referido equipamento foi entregue e instalado satisfatoriamente, atendendo a todos os requisitos do Termo de Referência, não apresentando até a presente data problemas quanto a sua instalação e ao seu funcionamento, bem como, não apresentando fatos que a desabonem em relação a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de julho de 2017.



Leandro Francisco Fagundes da Silva,
Diretor da Divisão Administrativa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 003/2019

Atestamos que a empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI** CNPJ 15.823.601/0001-71, com sede na Estrada São Pedro, nº 137, sala 01, Bairro Morro São Pedro, Bom Princípio/RS, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, CNPJ/MF 04.215.013/0001-39, estabelecida à Av. Vinte e Cinco de Julho, 538 – centro, Coronel Pilar, para prestação dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: Nº 063/2018, Pregão presencial nº 020/2018.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019.

Objeto Do Contrato: Fornecimento de um distribuidor de adubo orgânico líquido com bomba a vácuo com palhetas de no mínimo 300mm; Capacidade mínima de 8m³ (8.000 litros); Com protetores laterais; Tanque construído em chapa de aço de no mínimo 4.75mm, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi (antiferrugem); Tampas de inspeção traseira com abertura total com sistema de abertura de tampa através de parafuso tipo borboleta; Válvulas de segurança de pressão a vácuo por esferas de borracha; Chassi reforçado monobloco; Agitador interno; quebra onda; volume de ar deslocado, 8.100lts/min, compressora com alta lubrificação forçada através de engrenagens e carcaça em ferro fundido de elevada dureza, com visor de nível de óleo lubrificante, com regulador do conta-gotas de lubrificação das palhetas na carga (vácuo) e na descarga (pressão); visor de nível de quantidade de adubo; Largura de distribuição mínima de 10 metros; Com leque espalhador de no mínimo 4" (polegadas), sistema de engate rápido; Abertura de entrada e saída no comando hidráulico na cabine do caminhão; Incluso 8 metros de mangueira de sucção 6"; Largura aproximada de 2250mm, comprimento aproximado de 5700mm, altura aproximada de 2400mm; Adaptado para caminhão Marca Ford, Cargo 1723 ano de fabricação 2018, tração 4x2. Garantia Mínima de um ano, com assistência técnica.

Contratante/Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel Pilar – CNPJ: 04.215.013/0001-39.


Empresa Contratada: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – CNPJ: 15.823.601/0001-71.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atestamos ainda que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, conforme especificações técnicas da Prefeitura Municipal, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta com a responsabilidade e obrigações assumidas.

Coronel Pilar, 29 de março de 2019.



Adelar Loch
Prefeito Municipal

Recebemos de DAIANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº FL 000000661
Série 001



 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI - GAUCHA REPRESENTACOES Rodovia ESTRADA SAO PEDRO - , 137 - MORRO SAO PEDRO 95765-000 - Bom Princípio - RS - Fone/Fax: 51 9701 6200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000000661 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4318 0915 8236 0100 0171 5500 1000 0006 6110 8230 0550 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a prazo	Inscrição Estadual 2330020605	Inscrição Estadual Sub. Tributária _____
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 143180161289242 - 10/09/2018 - 09:01:36
Inscrição Estadual 2330020605		CNPJ 15.823.601/0001-71


Destinatário / Remetente Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR		CNPJ/CPF 04.215.013/0001-39	Data de Emissão 10/09/2018
Endereço Avenida 25 DE JULHO, 538 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 95726-000
Município Coronel Pilar	Fone 54 3435 1115	UF RS	Inscrição Estadual _____
Fatura			Hora Saída/Entrada 08:47:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	10/10/2018	48.000,00												

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
22.400,16	2.688,02	0,00	0,00	12.216,00	48.000,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Valor Total da Nota	48.000,00

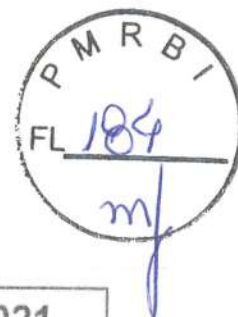
Transportador / Volumes Transportados Razão Social Endereço		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT _____	Placa Veículo _____	UF _____	CNPJ/CPF _____
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
293	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO P/ CAMINHAO-IPACOL <i>com bomba a vacuo com palhetas de 300mm Capacidade de 8m (8.000 litros) Com protetores laterais Tanque construido em chapa de aço de 4,75mm,com pintura externa a po poliester e revestido internamente com tinta a po epoxi (antiferrugem) Demais informacoes conforme Proposta final.MARCA IPACOL,MODELO DL CV 8.0, SERIE IP347180807.</i>	84324100	020	5102	UN	1,0000	48.000,0000	0,00	48.000,00	22.400,16	2.688,02	0,00	12,00		12.216,00

Dados Adicionais Informações Complementares BASE REDUZIDA CFE LIVRO I,ART. 23, XIV DO RICMS . NOTA FISCAL REFERENTE PREGAO PRESENCIAL: 020/2018, CONTRATO 063/2018. DISTRIBUIDOR PARA ACOPLAMENTO CAMINHAO COD NIEV RS03Y121080JIP347, PARCHOQUE TRASEIRO CONFORME RESOLUCAO 593/2016 DO CONTRAN E PROTETOR LATERAL CONFORME RESOLUCAO 323/09 DO CONTRAN. DADOS BANCARIOS:AG: 3706-0(BB),CC:12685-3, FAVORECIDO:DAIANA VOGEL ZIMMERMANN E CIA LTDA. Trib Aprox. R\$ 6.456,00 Fed - R\$ 5.760,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome F3L1P3	Informações Adicionais do Fisco 
--	---



Município de São Sebastião do Cai



Alvará de Licença

2021

Contribuinte DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI Fantasia GAUCHA REPRESENTAÇÕES	Inscrição Municipal 30080012
---	--

Natureza Pessoa Juridica	CNPJ/CPF 15.823.601/0001-71
------------------------------------	---------------------------------------

CNAES	
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3314-7/11
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	4511-1/02
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05
Comércio atacadista de alimentos para animais	4623-1/09
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	4649-4/03
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4661-3/00
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4662-1/00
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	4679-8/99
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05
Comércio varejista de pedras para revestimento	4744-0/06
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	4683-4/00
Comércio por atacado de caminhões novos e usados	4511-1/04
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	4763-6/05

Data de abertura 19/06/2020	Data de reativação	Data de validade Definitivo
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------

Endereço Rodovia RS 122, 16805 RIO BRANCO SAO SEBASTIAO DO CAI-RS 95760-000	
---	--

Observações APPCI Nº 1100 RISCO BAIXO VALIDADE DO ALVARÁ DE BOMBEIROS 07/07/2025.

1. A Taxa de Fiscalização e Vistoria e/ou ISSQN FIXO (autônomo) deverão ser pagos anualmente ATÉ O FINAL DO MÊS DE JULHO.
 2. Qualquer alteração que houver nos dados da empresa ou do profissional autônomo ou o encerramento das atividades deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias, conforme legislação vigente.
 3. A licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será colocado em local visível do estabelecimento, sujeito a multa conforme legislação vigente.
- EVITE MULTA: a não observância de qualquer dos itens acima ocasionará aplicação de multa.

Paulo Sergio Rosa Tarouco
Fiscal Municipal
4353/18

25/08/2021



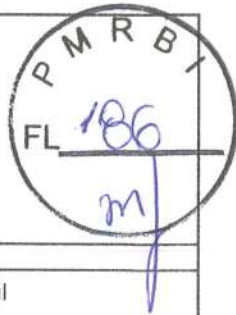
São Sebastião do Cai - RS - 25/08/2021

PAULO S. R. TAROUCO
Fiscal Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600008156

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000280706

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209		1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

SAO SEBASTIAO DO CAI
Local

15 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7334929 em 24/09/2020 da Empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ 15823601000171 e protocolo 206553285 - 15/09/2020. Autenticação: FFE34EBCF3A28874B7CB165A51ACFB525B3D330. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/655.328-5 e o código de segurança WiQZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

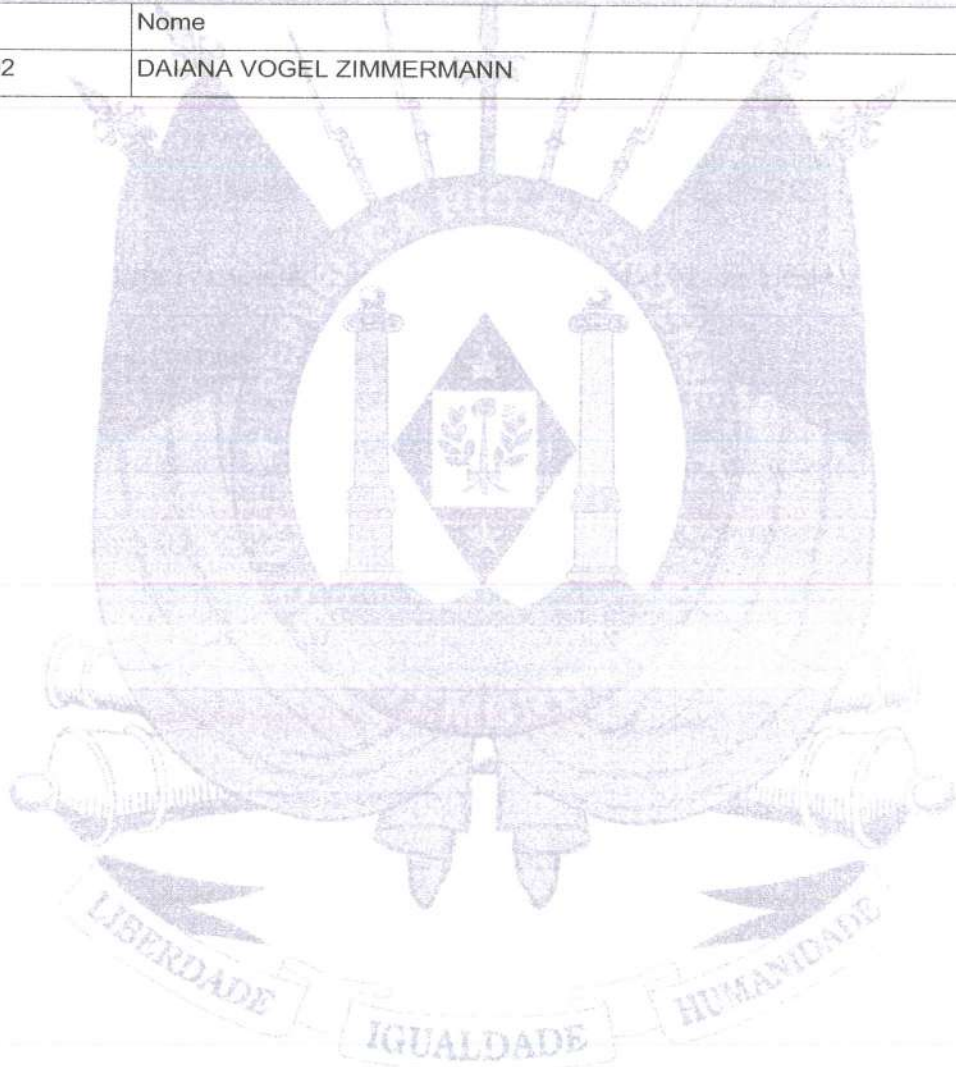
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/655.328-5	RSP2000280706	15/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.071.460-02	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7334929 em 24/09/2020 da Empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ 15823601000171 e protocolo 206553285 - 15/09/2020. Autenticação: FFE34EBCF3A28874B7CB165A51ACFB525B3D330. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/655.328-5 e o código de segurança WiQZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



ALTERAÇÃO Nº 06

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.823.601/0001-71

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/10/1982, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, nº 370, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, portadora da carteira de identidade nº 3078769076 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001.071.460-02, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP**, com sede estabelecida na Estrada São Pedro, 137, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000, com contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43600008156, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.601/0001-71, resolve, assim, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo:

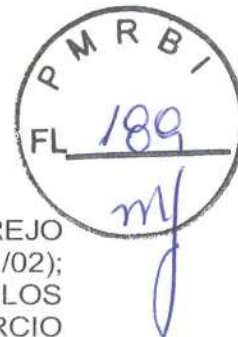
PRIMEIRO: Altera o endereço da sede que passa a localizar-se na Rodovia RS 122, nº 16805, bairro Rio Branco, cidade e município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95760-000.

SEGUNDO: Em razão da alteração do endereço da sede, altera a cláusula primeira do Ato Constitutivo que passa a possuir a seguinte redação:

***Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP**, e tem sede e domicílio na Rodovia RS 122, nº 16805, bairro Rio Branco, cidade e município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95760-000.*

TERCEIRO: Altera o objeto da empresa que passa a exercer as seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,





CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00); e COMERCIO ATACADISTA DE ADUBOS (4683-4/00).

QUARTO: Em razão da alteração do objeto, altera a cláusula segunda do Ato Constitutivo que passa a possuir a seguinte redação:

Cláusula Segunda: O objeto da empresa são os ramos de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00); e COMERCIO ATACADISTA DE ADUBOS (4683-4/00).





QUINTO: À vista das modificações ora ajustadas, e tendo em vista manter o Ato Constitutivo adequado às normas estabelecidas pelo Código Civil Lei 10.406/2002, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/10/1982, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, nº 370, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, portadora da carteira de identidade nº 3078769076 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001.071.460-02, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP**, com sede estabelecida na Rodovia RS 122, nº 16805, bairro Rio Branco, cidade e município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95760-000, com contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43600008156, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.601/0001-71, resolve, consolidar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Do Nome Empresarial, Sede, Objeto

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP**, e tem sede e domicílio na Rodovia RS 122, nº 16805, bairro Rio Branco, cidade e município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95760-000.

Cláusula Segunda: O objeto da empresa são os ramos de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01);

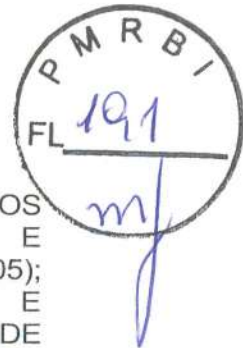


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7334929 em 24/09/2020 da Empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ 15823601000171 e protocolo 206553285 - 15/09/2020. Autenticação: FFE34EBCF3A28874B7CB165A51ACFB525B3D330. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/655.328-5 e o código de segurança WiQZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10



COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00); e COMERCIO ATACADISTA DE ADUBOS (4683-4/00).

CAPÍTULO II *Do Capital e Prazo de Duração*

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 315.000 (trezentos e quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e esta responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

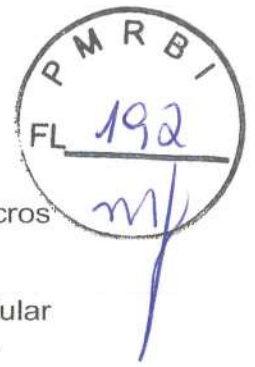
CAPÍTULO III *Da Administração*

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a sua titular **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN**, de forma individual e isolada. A administradora caberão todos os poderes necessários à direção dos negócios, inclusive os de representar a empresa judicialmente, de constituir procuradores e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da empresa, inclusive adquirir, alienar, e onerar bens móveis, movimentar contas bancárias, bem como firmar contratos em nome desta.

CAPÍTULO IV *Do Exercício*

Cláusula Sexta: Anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, será lavrado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura





existente, terá o destino que a titular houver por bem determinar, sendo os lucros distribuídos a qualquer mês do ano.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CAPÍTULO V **Disposições Finais**

Cláusula Oitava: No caso de falecimento da titular a empresa não se dissolverá, sendo que a falecida poderá ser substituída por seus herdeiros ou representantes legais, momento em que se fará um Balanço Geral de Encerramento de Atividade, e os resultados distribuídos entre os herdeiros.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

Cláusula Décima: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí – RS.

São Sebastião do Caí, 15 de setembro de 2020.

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

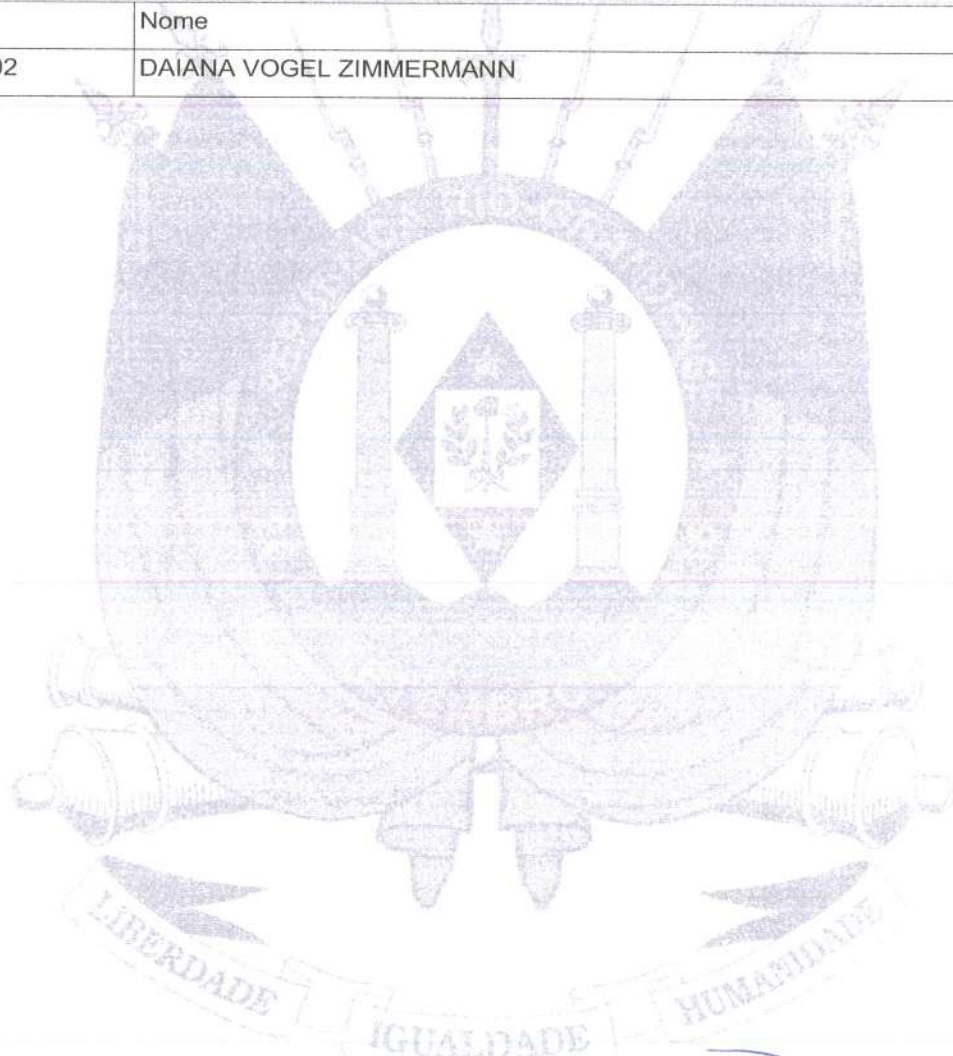


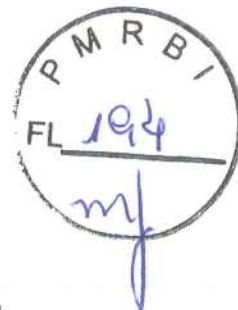
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/655.328-5	RSP2000280706	15/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.071.460-02	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, de NIRE 4360000815-6 e protocolado sob o número 20/655.328-5 em 15/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7334929, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.071.460-02	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.071.460-02	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/655.328-5.





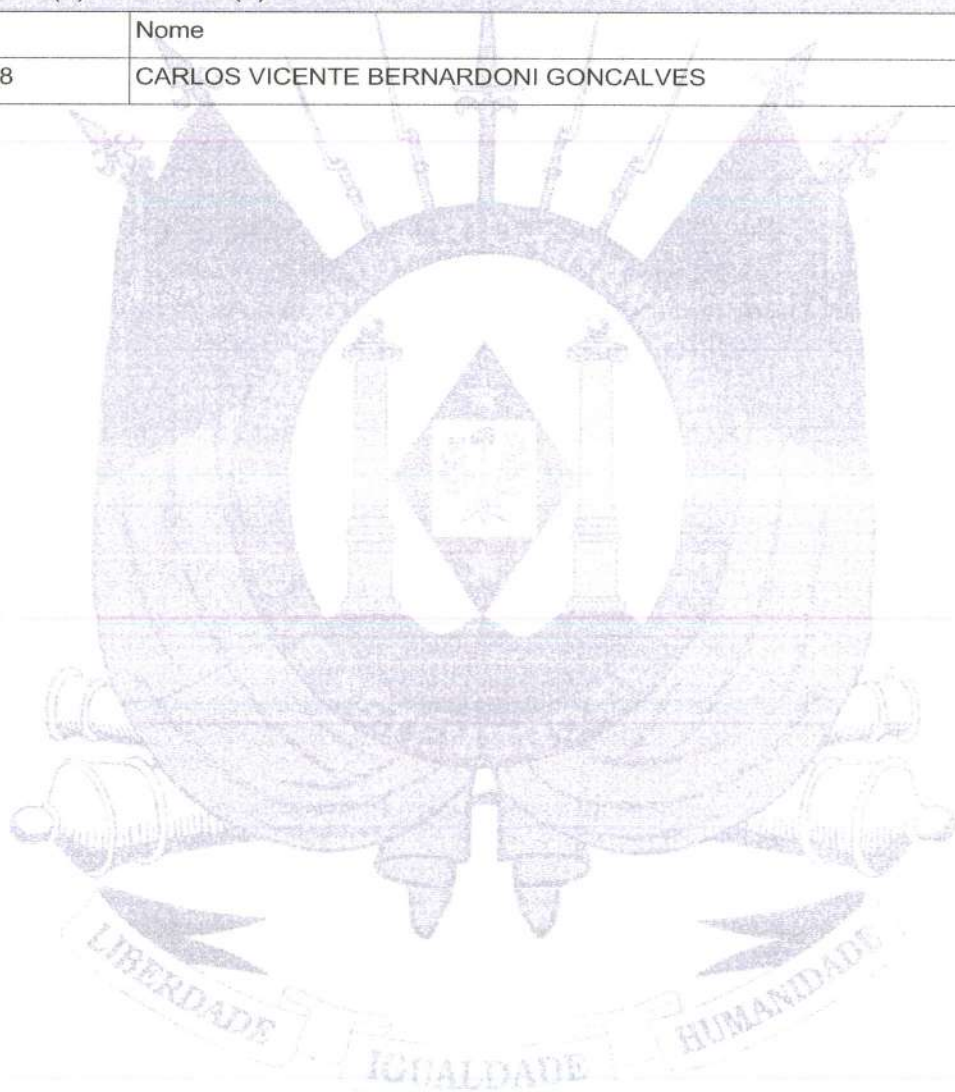
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



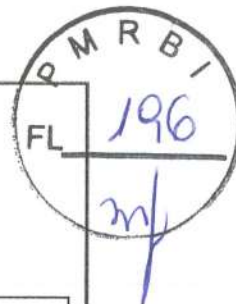
Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.823.601/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2012
NOME EMPRESARIAL DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAUCHA REPRESENTACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD RS 122	NÚMERO 16805	COMPLEMENTO *****
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@AGROVALEMAQUINAS.COM.BR	
TELEFONE (51) 3635-1694		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

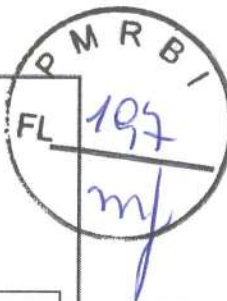
Emitido no dia 09/02/2022 às 13:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.823.601/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2012
NOME EMPRESARIAL DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO ROD RS 122	NÚMERO 16805	COMPLEMENTO *****		
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@AGROVALEMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (51) 3635-1694		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **13:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
CNPJ: 15.823.601/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

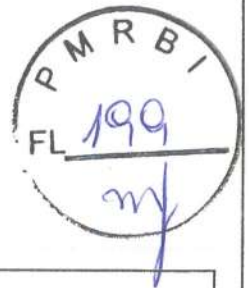
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:11 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **E75D.66BD.FDF2.D667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018784440

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI**
Endereço: **EST RS 122, 16805
RIO BRANCO, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS**
CNPJ: **15.823.601/0001-71**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028751565**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Sebastião do Caí
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/237

Digito verificador 8745

Dados do Contribuinte

Nome: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
CNPJ/CPF: 15.823.601/0001-71
Endereço: ROD RS 122, 16805
Complemento:
Bairro: RIO BRANCO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saosebastiaodocai.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

Certidão emitida em: 09/02/2022

Com validade até: 10/05/2022

Data impressão: 09/02/2022 - 13:07

<http://sistemas.saosebastiaodocai.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP: 95760-000 - Centro - São Sebastião do Caí - RS
Fone/Fax: (51)36352500/(51)36352501 - Email: portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.823.601/0001-71**Razão Social:** DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI**Endereço:** EST SAO PEDRO 137 SALA 01 / MORRO SAO PEDRO / BOM PRINCIPIO /
RS / 95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022**Certificação Número:** 2022021601193597408269

Informação obtida em 19/02/2022 07:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL

202

mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.823.601/0001-71
Certidão nº: 4904648/2022
Expedição: 09/02/2022, às 13:11:50
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.823.601/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Daiana Vogel Zimmermann Eireli *****
empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.601/0001-71, estabelecida na Rodovia ERS 122 nº 16805, localidade de Rio Branco, neste Município. -*****

São Sebastião do Caí, 07 de março de 2022, às 13h55min




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
07/03/2022 13h55min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001384359680</p> 
--	--



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360000815-6	15.823.601/0001-71	28/06/2012	20/06/2012

Endereço Completo:

RODOVIA RS 122 16805 - BAIRRO RIO BRANCO CEP 95760-000 - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE ADUBOS.

Capital Social: R\$ 315.000,00 TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 315.000,00 TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
001.071.460-02	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/09/2020

Número: 7334929

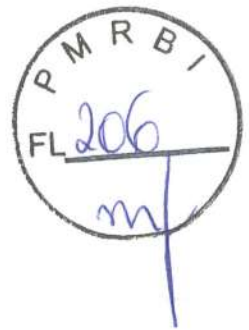
Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C220001874331 e visualize a certidão)



22/067.748-4



Certidão Simplificada

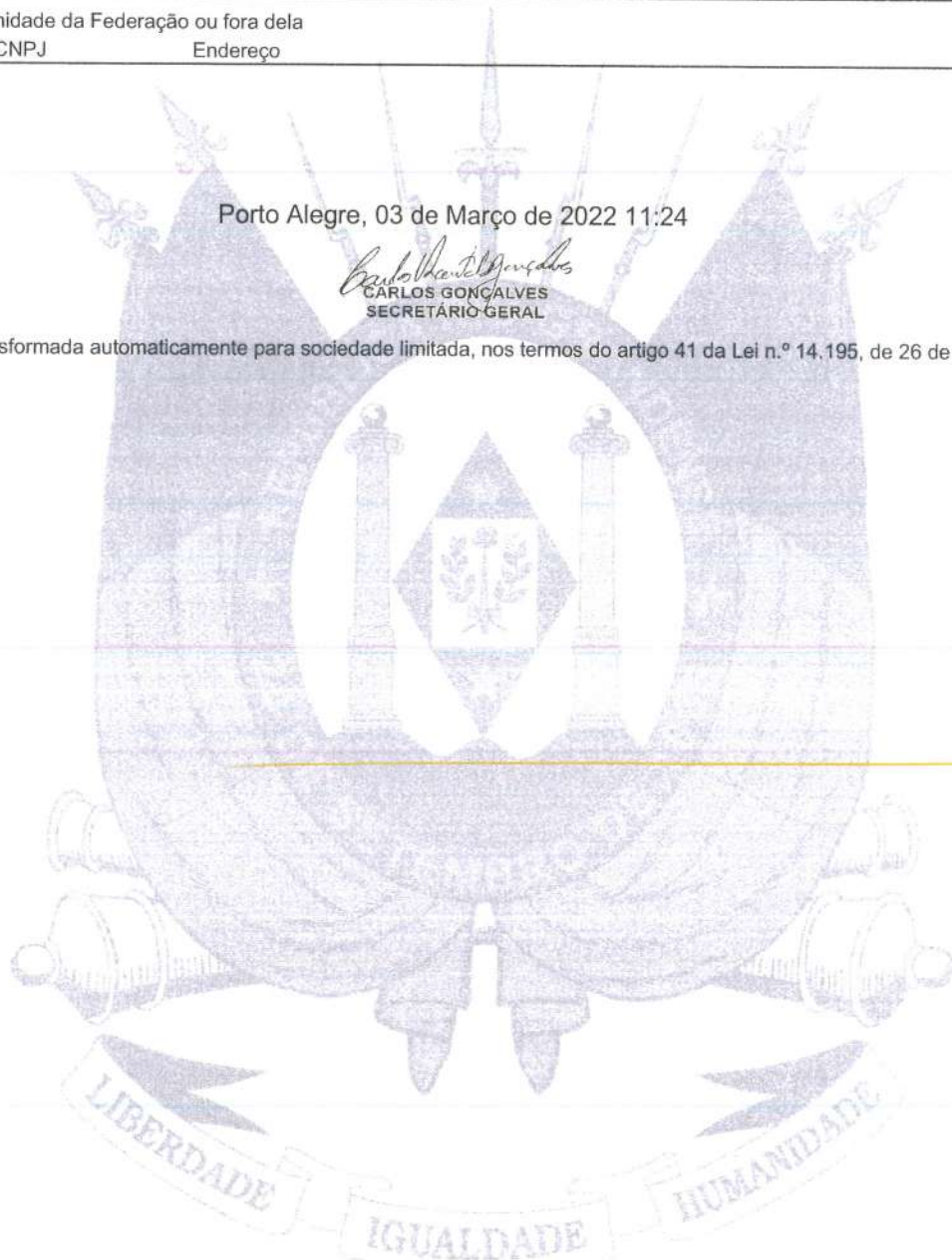
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Março de 2022 11:24


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001874331 e visualize a certidão)



22/067.748-4

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, N.º 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ n.º. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade n.º. 3078769076 e do CPF n.º. 001.071.460-02 e de sua responsável técnica contábil Sra. Neiva Dahmer inscrita no TC-CRC/RS n.º 49036 portadora da Carteira de Identidade n.º 7038042615 e CPF sob n.º 479.411.970-49, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa enquadra-se como:

() – MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

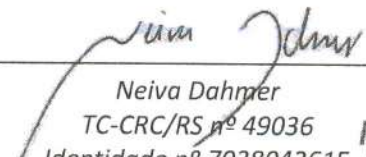
(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

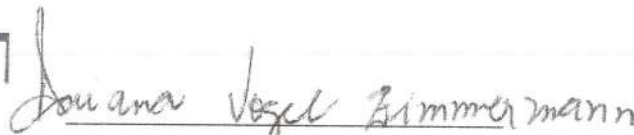
São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.



Neiva Dahmer
TC-CRC/RS n.º 49036
Identidade n.º 7038042615
CPF n.º 479.411.970-49

Neiva Dahmer
TC-CRC - RS 49036

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS



Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN
:00107146002

Assinado de forma
digital por DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN:0010714
6002
Dados: 2022.03.08
07:52:47 -03'00'

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022-PMRBI

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN
ANN:0010
7146002

Assinado de
forma digital
por DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN:
00107146002
Dados:
2022.03.08
07:52:58 -03'00'

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

15.823.601/0001-71
128/0059793

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
15.823.601/0001-71



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022-PMRBI

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMAN
N:001071460
02

Assinado de forma digital por DAIANA VOGEL ZIMMERMANN:00107146002
Dados: 2022.03.08 07:53:07 -03'00'

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha
Representações



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02

Declaro que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMA
NN:001071
46002

Assinado de
forma digital por
DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:00
107146002
Dados: 2022.03.08
07:53:17 -03'00'

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022-PMRBI

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMAN
N:0010714600
2

Assinado de forma
digital por DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN:0010
7146002
Dados: 2022.03.08
07:53:26 -03'00'

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

Fone: 51 3635 1694 / 51 99137 8306, E- mail: comercial@agrovalemaquinas.com.br
Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS.

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
15.823.601/0001-71



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022-PMRBI, que a empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN:0
ANN:0010
7146002

Assinado de
forma digital por
DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:0
0107146002
Dados:
2022.03.08
07:53:36 -03'00'

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha

Representações



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI

ANEXO X

DECLARAÇÃO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, N.º 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ n.º. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade n.º. 3078769076 e do CPF n.º. 001.071.460-02

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2022-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN:0
ANN:0010
7146002

Assinado de
forma digital por
DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:0
0107146002
Dados:
2022.03.08
07:53:46 -03'00'

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha
Representações

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI

DECLARAÇÕES

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli inscrita no CNPJ nº 15.823.601/0001-71, por intermédio de sua administradora a Sra Daiana Vogel Zimmermann, portadora da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02 DECLARA sob as penas da lei:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Sebastião do Caí, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMAN
N:001071460
02

Assinado de forma
digital por DAIANA
VOGEL
ZIMMERMANN:001
07146002
Dados: 2022.03.08
07:53:58 -03'00'

15.823.601/0001-71
128/0059793
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Caí - RS

Fone: 51 3635 1694 / 51 99137 8306, E- mail: comercial@agrovaletmaquinas.com.br
Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Caí - RS.

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha
Representações

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022-PMRBI

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: *Daiana Vogel Zimmermann Eireli.*

Endereço: *Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco.*

Cidade: *São Sebastião do Caí.* Estado: *RS.* CEP: *95.760-000.*

Telefone: *(51) 9 9137-8306 (51)3635-1694*

Nome da pessoa para contatos:

Daiana Vogel Zimmermann

Telefone: *(51) 9 9701 6200*

E-mail: *comercial@agrovalemaquinas.com.br*

Nome completo da pessoa que assinará o contrato:

Daiana Vogel Zimmermann

Cargo que a pessoa ocupa na empresa:

Administradora

RG nº: *3078769076* CPF: *001.071.460-02*

Banco: *Caixa Econ. Federal* Conta corrente: *1148-3.*

Agência: *1763-9* Cidade: *Feliz*

São Sebastião do Caí, 08 de março de 2022.

15.823.601/0001-71
128/0059793

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Caí - RS

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann Eireli
CNPJ 15.823.601/0001-71
Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMA
NN:0010714
6002

Assinado de
forma digital por
DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:00
107146002
Dados: 2022.03.08
07:54:08 -03'00'

Fone: 51 3635 1694 / 51 99137 8306, E- mail: *comercial@agrovalemaquinas.com.br*
Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Caí – RS.

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha

Representações

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI

DECLARAÇÃO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR



Que a garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica será de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia cobrirá contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.

Que a empresa contratada ira fazer reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

Que as especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pela CONTRATADA conforme catálogo técnico, ou seja, a máquina possuirá minimamente estas características de fábrica, não necessitando de adaptações fora de fábrica para atender a este Termo de Referência.

Que será fornecida a seguinte Documentação:

- 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;
- 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;
- Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;
- Todos os documentos estarão redigidos em língua portuguesa.

Que a Assistência Técnica durante o período de garantia será prestada na região, sendo informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço conforme abaixo especificado.

Que as marcas/modelos ofertados possuem CONCESSIONÁRIA/OFICINA autorizada para manutenção da garantia dos equipamentos dentro do estado do Paraná - PR.

LOTE 04

EMPRESA: TERRAL - Máquinas Equipamentos e Peças Agrícolas
CNPJ: 20.050.618/0001-73
ENDEREÇO: Av. Brasil, 1252 - Centro, Cascavel - PR, 85810-001
MUNICÍPIO: CASCAVEL-PR
CONTATO: (45) 3229-1798

LOTE 04

EMPRESA: BONETTI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 72.067.531/0001-02
ENDEREÇO: AV. TUPI, 4390, BAIRRO CRISTO REI
MUNICÍPIO: PATO BRANCO-PR
CONTATO: (46) 3220-7800

DAIANA VOGEL Assinado de forma digital
por DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN: ZIMMERMANN:00107146002
00107146002 Dados: 2022.03.08 07:54:19
-03'00'

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES
15.823.601/0001-71

Gaúcha
Representações

Que os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann Eireli

CNPJ 15.823.601/0001-71

Daiana Vogel Zimmermann

Administradora

CPF: 001.071.460-02

RG: 3078769076



15.823.601/0001-71

128/0059793

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

Est. RS 122, 16805 - Rio Branco

CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

DAIANA

VOGEL

ZIMMERMANN

:00107146002

Assinado de forma
digital por DAIANA

VOGEL

ZIMMERMANN:0010

7146002

Dados: 2022.03.08

07:54:28 -03'00'

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha

Representações



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-PMRBI

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para aquisição de máquinas e equipamentos Agrícolas – proposta nº 034001/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: Daiana Vogel Zimmermann Eireli			Cnpj: 15.823.601/0001-71
Endereço: Rodovia ERS 122, Km 15.6			N.º: 16.805
Bairro: Rio Branco			Cep: 95760-000
Cidade/Estado: São Sebastião do Cai			I.E.: 128/0059793
Telefone: 051 3635 1694	Fax: 051 3635 1694	Email: comercial@agrovalemaquinas.com.br	
Banco: Caixa Econ. Federal.	Nome e N.º da agência: 1763-9	Conta Bancária: 1148-3	
Nome da pessoa para assinat. do contrato: Daiana Vogel Zimmermann Cargo: Administradora			

LOTE	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
02	01	UN	ESPALHADOR DE CALCÁRIO/ADUBO E SEMENTES PARA ACOPLAR EM CAMINHÃO Especificações mínimas: Capacidade de carga: 12m ² ou 24 mil kg, estrutura em aço carbono, acionamento pela tomada de força do caminhão com acionamento pneumático, sistema hidráulico ou mecânico, esteiras e correntes reforçadas com larguras variáveis, caixa redutora banhada a óleo, dois discos traseiros especiais para distribuição com caixas de engrenagens, tampa traseira com regulagem de vazão e correntes para distribuição homogênea, molas tensoras traseiras para proteção contra entrada de objetos estranhos.	CARMETAL DCH 25000	R\$ 423.330,00	R\$ 423.330,00
04	02	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO Especificações mínimas: Material chapa aço, capacidade 6.000 kg, 02 (dois) pneus. com esteira, abertura manual tampa traseira.	IPACOL DSE 7500, ESTEIRA DE 50CM, MONODISCO, RT 16 COM PNEUS NOVOS	R\$ 44.566,00	R\$ 89.132,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

15.823.601/0001-71
128/0059793
São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:
00107146002

Assinado de forma digital por DAIANA VOGEL ZIMMERMANN:00107146002
Dados: 2022.03.08 07:59:03 -03'00'

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

Est. RS 122, 16805 - Rio Branco
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

Fone: 51 3635 1694 / 51 99137 8306, E-mail: comercial@agrovalemaquinas.com.br
Rodovia ERS 122, Km 15.6, N.º 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS.

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

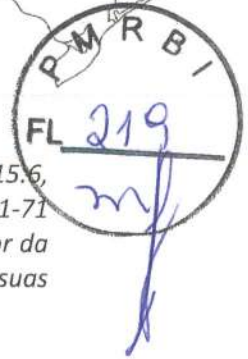
15.823.601/0001-71



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022-PMRBI

DECLARAÇÃO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS, inscrito no CNPJ nº. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 3078769076 e do CPF nº. 001.071.460-02, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR



Que a garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica será de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia cobrirá contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.

Que a empresa contratada ira fazer reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

Que as especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pela CONTRATADA conforme catálogo técnico, ou seja, a máquina possuirá minimamente estas características de fábrica, não necessitando de adaptações fora de fábrica para atender a este Termo de Referência.

Que será fornecida a seguinte Documentação:

- 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;
- 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;
- Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;
- Todos os documentos estarão redigidos em língua portuguesa.

Que a Assistência Técnica durante o período de garantia será prestada na região, sendo informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço conforme abaixo especificado.

Que as marcas/modelos ofertados possuem CONCESSIONÁRIA/OFICINA autorizada para manutenção da garantia dos equipamentos dentro do estado do Paraná - PR.

LOTE 02

EMPRESA: TERRAL - Máquinas Equipamentos e Peças Agrícolas
CNPJ: 20.050.618/0001-73
ENDEREÇO: Av. Brasil, 1252 - Centro, Cascavel - PR, 85810-001
MUNICÍPIO: CASCAVEL-PR
CONTATO: (45) 3229-1798

LOTE 04

EMPRESA: BONETTI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 72.067.531/0001-02
ENDEREÇO: AV. TUPI, 4390, BAIRRO CRISTO REI
MUNICÍPIO: PATO BRANCO-PR
CONTATO: (46) 3220-7800

DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:00
107146002

Assinado de forma digital por
DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:00107146002
Dados: 2022.03.08 07:59:24
-03'00'

Fone: 51 3635 1694 / 51 99137 8306, E- mail: comercial@agrovalemaquinas.com.br
Rodovia ERS 122, Km 15.6, Nº 16805, Rio Branco, São Sebastião do Cai - RS.

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha

Representações

Que os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios de entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.



São Sebastião do Cai, 08 de março de 2022.

Daiana Vogel Zimmermann

Daiana Vogel Zimmermann Eireli

CNPJ 15.823.601/0001-71

Daiana Vogel Zimmermann

Administradora

CPF: 001.071.460-02

RG: 3078769076

15.823.601/0001-71

128/0059793

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

Est. RS 122, 16805 - Rio Branco

CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

DAIANA
VOGEL
ZIMMERMA
NN:0010714
6002

Assinado de
forma digital por
DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN:00
107146002
Dados: 2022.03.08
07:59:34 -03'00'